



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

“ A Casa do Povo Araputanguense ”

PORTARIA Nº 15/2021

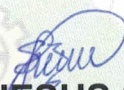
O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor Elsinio de Freias Primo o gozo de 30 (trinta) dias de férias, correspondentes aos exercícios de 2020 (dez dias) e 2021 (vinte dias), para serem usufruídas de 24/08/2021 à 22/09/2021, bem como a conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) dias remanescentes, referentes ao exercício de 2021.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


RONALDO DE JESUS SANTOS
Presidente